

A Prefeitura Municipal de Teixeira, torna público aos interessados a Retificação Nº 02, do Edital de Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

**1. Altera-se o item 3.1, sendo:**

ONDE SE LÊ:

3.1 Este concurso oferta um total de **51 (cinquenta e uma)** vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

LEIA-SE:

3.1 Este concurso oferta um total de **48 (quarenta e oito)** vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

**2. Altera-se o item 3.6.1, sendo:**

ONDE SE LÊ:

3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Nº3.298/99, c/c o parágrafo único, art. 2º da Resolução Nº 155/96.

LEIA-SE:

3.6.1. Sempre que a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Nº 3.298/99, c/c o parágrafo único, art. 2º da Resolução Nº 155/96.

**3. Exclui-se no item 4.1, a alínea “i” e reorganiza-se as demais alíneas.**

**4. Altera-se o item 5.3.1, sendo:**

ONDE SE LÊ:

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento de cargos ou do Concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

LEIA-SE:

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão, adiamento, cancelamento de cargos ou do Concurso, alteração da data da Prova Objetiva ou em outras situações inesperadas.

**5. Exclui-se no item 5.4.7, a alínea “d” e reorganiza-se as demais alíneas.**

**6. Exclui-se no item 14.4, as alíneas “d”, “j”, “k”, “n”, “m”, “q”, “t” e reorganiza-se as demais alíneas.**

**7. Altera-se no Anexo I, conforme quadros e cargos a seguir, as colunas referentes às informações de cargo/ ampla concorrência/ deficientes/ total, sendo:**

ONDE SE LÊ:

1.1 QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
CARGO	CARGO		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	8	-	8

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO			
CARGO	VAGAS		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	-	5

AUXILIAR ESCOLAR	8	-	8
------------------	---	---	---

LEIA-SE:

1.1 QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
CARGO	CARGO		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	7	1	8

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO			
CARGO	VAGAS		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	1	5
AUXILIAR ESCOLAR	7	1	8

**8.** Altera-se no Anexo I, no quadro número 2, cargos de nível médio e médio técnico, a habilitação para o cargo de Técnico em Enfermagem, sendo:

ONDE SE LÊ:

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO	
CARGO	HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Nível Médio em Enfermagem

LEIA-SE:

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO	
CARGO	HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo acrescido de Curso em Nível Médio de Técnico em Enfermagem + Inscrição no Conselho Competente

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 29 de maio de 2019.